



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 68 (SESSENTA E OITO) DE 2023**

**Prorroga o prazo de validade do Concurso Público 01/2020 por mais dois anos.**

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37 , III da Constituição Federal e item 14.4 do Capítulo XIV- Das Disposições Finais do Edital de Abertura de Inscrições, **RESOLVE** prorrogar, por mais 02(dois) anos a partir da data da respectiva homologação, ou seja até 03 de janeiro de 2026, o Concurso Público nº 01/2020 em referência, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 12 de janeiro de 2022.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 21 de dezembro de 2023.

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
**PRESIDENTE**

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.